Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 6411/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2015;

d) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto;

- 2 No âmbito da gestão orçamental:
- a) Autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1.500.000,00 previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- b) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia mesmo nos procedimentos cujo valor exceda o agora subdelegado;
- c) Proceder à prática dos atos consequentes ao ato de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora subdelegado;
- *d*) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de preço de valor igual ou superior a € 100.000,00, desde que respeitados os condicionalismos previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:
- e) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar as minutas e celebrar os respetivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de €199.519,16;
 - f) Exercer as competências relativas ao Centro de Atendimento do SNS.
- 3 O Diretor-Geral apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados ao abrigo do presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos desde 26 de novembro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora delegadas.
- 9 de novembro de 2016. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Manuel Ferreira Araújo.

210058397

Despacho n.º 14873/2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º e do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de harmonia com o estabelecido n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2012, de 5 de abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2013, de 17 de maio, e com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 21.º da lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, na sua redação atual, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 120/2016, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

- 1 No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:
- a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho suplementar, nos termos do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- b) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto;
- c) Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em funções públicas em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito europeu, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Despacho n.º 6411/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2015;
- d) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.
- 2 Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, subdelego a prática dos seguintes atos:
- a) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao previsto na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro;

- b) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de preço de valor igual ou superior a € 100.000,00, desde que respeitados os condicionalismos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
- 3 O presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados ao abrigo do presente despacho.
- 4 O presente despacho produz efeitos desde 26 de novembro de 2015, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito das competências ora delegadas.
- 9 de novembro de 2016. O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Manuel Ferreira Araújo.

210058412

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15405/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2015, com a trabalhadora Maria do Céu Santos Oliveira Mendonça, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P/ACES Amadora, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.252,71 €.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Enfermeira Ana Maria Ferreira Simões Silvestre, Vogal do Conselho Clínico e da Saúde do ACES Amadora.

- 1.º Vogal efetivo: Enfermeiro Chefe José Cassiano Batista Navalhas, do ACES Amadora que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Vogal efetiva: Enfermeira Chefe Maria Isabel Fernandes Simões, do ACES Amadora.
- 1.º Vogal suplente: Enfermeira Chefe Maria João Silva Bernardo Ferreira, do ACES Amadora.
- 2.º Vogal suplente: Enfermeiro Chefe Paulo Jorge Oliveira Moita, do ACES Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, $\it Nuno \ \it Venade$.

210057838

Aviso (extrato) n.º 15406/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2015, com a trabalhadora Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Helena Santos Martins, Enfermeira Chefe da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

- 1.º Vogal efetivo: Ana Paula Costa António, Enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.
- 2.º Vogal efetiva: Maria Conceição Maçorano Vilela, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vele do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.
- 1.º Vogal suplente: Paula Alexandra Silva Rodrigues Batista, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vele do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.
- 2.º Vogal suplente: Maria Conceição Barata Martins, enfermeira Especialista da ARS de Lisboa e Vele do Tejo/ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*

210058794

Aviso (extrato) n.º 15407/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 7530-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2016, com a trabalhadora Diana Isabel Paiva dos Santos Jordão, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES Loures Odivelas, com a remuneração base de 2.746,24€ (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), ficando posicionada no nível remuneratório 45 da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Helena Oliveira Morgado Canada — Presidente do Conselho Clínico

- 1.º Vogal Efetivo: Dr. Nuno Ricardo Miranda Almeida Costa Monteiro Assistente de MGF
- 2.ª Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Fernanda Antunes Dias Assistente Graduada de MGF

- $1.^{\rm o}$ Vogal Suplente: Dr. Francisco Fernando Reis Poças Assistente Graduado de MGF
- 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Filomena Cardoso Cabral Castelo Branco Assistente de MGF

O período experimental iniciou-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.º, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

7 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade.*

210057935

Aviso (extrato) n.º 15408/2016

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P de 26 de setembro de 2016 e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, tornase público que Nuno Miguel Rodrigues Rosa concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para a categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar no ACES Médio Tejo, sendo que o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Nuno Ribeiro de Matos Venade.*

210058989

Contrato (extrato) n.º 638/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 7530-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 113, de 15 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Nuno Ribeiro de Matos Venade, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo e os trabalhadores que constam do quadro em anexo, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar:

Nome	Categoria	Posição/nível remuneratório	Remuneração	ACES	Início de funções
Ana Catarina Henriques Pinto Ana Isabel Brás de Abreu Inês Maria da Palma Andrade João Pedro Nunes Nobre Maria Cândida Santos Silva Tiago da Silva Ana Luísa de Castro Bento Gomes Ana Rita Neves Pereira Diana Sofia Alves Duarte Hugo Fernando Lucas Gaspar Liliya kyrychenko Magali Catarino Abreu Oxana Secara Ana Filipa Pimentel Silva Cátia Sofia Pedrosa Pinto Cátia Lopes Brites	Assistente MGF	1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45 1.a/45	2 746,24 € 2 746,24 €	Lisboa Norte. Lisboa Norte. Lisboa Norte. Lisboa Norte. Lisboa Norte. Lisboa Norte. Loures Odivelas Coste Sul Ceste Sul Cascais	01-08-2016 13-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016 01-08-2016

2 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Nuno Venade.

210058818

Declaração de retificação n.º 1198/2016

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e ainda no disposto no artigo 1.º dos estatutos da ARSLVT, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 161/2012, de 22 de maio, alterados pela Portaria n.º 211/2013, de 27 de junho, declara-se que a deliberação (extrato)

n.º 1618/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro de 2016, saiu com as seguintes inexatidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No ponto 3, o teor das alíneas k) e l) é eliminado, passando o conteúdo das alíneas m) e n) a constar das alíneas antecedentes.

31 de outubro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.